



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 326

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 326

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.789

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.016

OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita

Municipal de Américo de Campos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, da Lei nº 1914 de 10/12/2015, orçamento fiscal para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1914, de 10 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 07 de novembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 326

Página 3 de 5

DECRETO Nº 2789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | | | | |
|--------------------------|-----|-----------------------|--|----------------------------------|----------|
| LOCAL: | 02 | EXECUTIVO | | | |
| | 02 | 17 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Ficha: | 258 | 10.305.0017.2038.0000 | Fiscalização Vigilância Sanitária e Epidemiológica | | 500,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| LOCAL: | 02 | EXECUTIVO | | | |
| | 02 | 24 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Ficha: | 312 | 18.122.0031.2047.0000 | Gestão nas Ações de Meio Ambiente | | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | 1.500,00 |

REDUÇÕES

| | | | | | |
|---------------------|-----|-----------------------|--|----------------------------------|-----------|
| LOCAL: | 02 | EXECUTIVO | | | |
| | 02 | 17 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Ficha: | 256 | 10.305.0017.2038.0000 | Fiscalização Vigilância Sanitária e Epidemiológica | | -500,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| LOCAL: | 02 | EXECUTIVO | | | |
| | 02 | 24 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| Ficha: | 314 | 18.122.0031.2047.0000 | Gestão nas Ações de Meio Ambiente | | -1.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | | -1.500,00 |

Código Localizador: 9YVBRBQA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 326

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº. 6.122.

04 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 11.586.327 e do CPF.nº 121.541.168-50, residente e domiciliado na Rua José Martins Garcia, nº.384, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 06 de Março de 2.007 a 05 de Março de 2.012, a serem satirizadas de 07 de Novembro de 2.016 a 06 de Dezembro de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

04 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: BOVLKOV3

PORTARIA Nº. 6.123.

04 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhora GISLENE PEREIRA

GONZAGA DE SOUZA, brasileira solteira, Servidora Pública Municipal, efetivo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.547.860-2, CPF nº. 222.349.098-05, residente e domiciliada na Rua Gino Dócusse, nº. 210 Conjunto Habitacional Elídio Ráglío, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL III, 1/3 de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade relativos ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.007 a 15 de Julho de 2.012.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) de Licença Prêmio referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos), sendo o período restante serão satirizadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

04 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: JQT9NGUE

PORTARIA Nº. 6.124.

04 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhora GISLENE PEREIRA GONZAGA DE SOUZA, brasileira solteira, Servidora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 326

Página 5 de 5

Pública Municipal, efetivo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.547.860-2, CPF nº. 222.349.098-05, residente e domiciliada na Rua Gino Dócusse, nº. 210 Conjunto Habitacional Elídio Ráglío, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL III, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade relativos ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.014 a 15 de Julho de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) das Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos), sendo o período restante serão satirizadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

04 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: F31TJGT Y